

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

Processo nº 0005191-33.2019.8.26.0625

Apensado ao processo de recuperação judicial de nº 1000761-21.2019.8.26.0625

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinado, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Sumário

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – FOLHA DE PAGAMENTO.....	3
II.I – COLABORADORES.....	3
II.II - PRÓ- LABORE	4
III – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	5
IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	7
IV.I – LIQUIDEZ SECA.....	8
IV.II – LIQUIDEZ GERAL	9
IV.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	10
IV.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	12
IV.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	14
V – FATURAMENTO.....	16
VI – BALANÇO PATRIMONIAL.....	17
VI.I - ATIVO	17
VI.II – PASSIVO.....	24
VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	29
VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	34
IX – CONCLUSÃO.....	37

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – FOLHA DE PAGAMENTO

II.I – COLABORADORES

Em julho/2020, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 52 colaboradores diretos, dos quais 47 exerciam suas atividades normalmente, 4 estavam em gozo de férias, 1 foi admitido e 1 foi demitido conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	mai/20	jun/20	jul/20
ATIVOS	46	47	47
FÉRIAS	2	1	4
AFASTADOS	2	2	0
ADMITIDOS	1	2	1
DEMITIDOS	0	1	1
TOTAL	51	52	52

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram o montante de R\$ 1.071.227,00, sendo que R\$ 289.898,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 106.044,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 675.286,00 compuseram as provisões trabalhistas.

Segue abaixo a composição das despesas com a Folha de Pagamento no período de maio a julho/2020:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20
SALÁRIOS E ORDENADOS	-235.979	-250.261	-253.126
13º SALÁRIO	0	-2.441	-674
FÉRIAS	-7.587	-12.738	-16.302
VALE TRANSPORTE	-7.475	-5.220	-6.867
DESPEZA DE ALIMENTAÇÃO	-9.830	-11.839	-12.930
DESPESAS COM PESSOAL	-260.871	-282.499	-289.898
FGTS	-19.266	-19.437	-20.786
INSS EMPRESA	-75.594	-77.804	-85.110
FGTS MULTA RESCISÓRIA	0	0	-147
ENCARGOS SOCIAIS	-94.860	-97.241	-106.044
PROVISÃO DE FÉRIAS	-341.504	-363.260	-364.807
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-94.903	-115.176	-134.249
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	-27.321	-29.061	-29.185
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	-93.230	-99.170	-99.592
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	-7.592	-9.214	-10.803
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	-25.908	-31.443	-36.650
PROVISÕES	-590.458	-647.323	-675.286
TOTAL	946.190	1.027.063	1.071.227

Notou-se um acréscimo de 4% na despesa total com os colaboradores e encargos sociais em relação ao mês de junho/2020, tendo em vista que ocorreram demissões, admissões e férias no período, conseqüentemente variações em diversas contas.

As alterações mais significativas foram os aumentos de 100% na rubrica "FGTS Multa Rescisória", com saldo de R\$ 147,00, 32% na despesa com "vale transporte" de R\$ 1.647,00, 28% na despesa com "férias" no valor de R\$ 3.564,00 e a redução de 72% no "13º salário" de R\$ 1.767,00.

Por sua vez, no grupo das "provisões", foram apropriadas as parcelas mensais provisionadas referentes a férias, 13º salário e os encargos sociais incidentes sobre esses valores, com saldo de R\$ 675.286,00 e acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior.

II.II - PRÓ- LABORE

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo segue o demonstrativo da despesa nos últimos três meses:

PRÓ-LABORE	mai/20	jun/20	jul/20
CARLOS PLACHTA			
PRÓ-LABORE	-68.373	-68.373	-68.373
TOTAL	-68.373	-68.373	-68.373

A despesa mensal com o pró-labore permaneceu com o montante de R\$ 68.373,00, sendo este um valor predefinido pela Recuperanda.

Quanto ao saldo de "pró-labore a pagar" registrado no grupo do passivo, no mês de julho/2020 totalizou o montante de R\$ 292.729,00, resultante dos pagamentos realizados ao Sócio, bem como o lançamento da despesa apurada no mês analisado.

Além disso, sobre a remuneração do sócio, há incidência de "INSS" (cota patronal) de 20%, que perfaz o valor de R\$ 13.675,00 e compôs o montante total a pagar na rubrica "INSS Empresa" no mês.

III – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização". Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	mai/20	jun/20	jul/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	930.408	1.264.305	1.355.658
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-203.989	-276.564	-365.486
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	726.419	987.741	990.172
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	-194.562	-190.757	-177.886
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	531.857	796.984	812.286
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-175.605	-198.996	-215.816
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-1.068.314	-1.168.164	-1.216.419
(+) DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES	10.532	10.808	14.142
EBITDA	-701.530	-559.369	-605.807
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-75%	-44%	-45%

A Entidade apurou o **prejuízo operacional de R\$ 605.807,00** no cálculo do EBITDA em julho/2020, com um aumento do resultado negativo em 8% se comparado ao mês anterior.

Observou-se que a Recuperanda não consegue absorver todos os custos e despesas somente com as receitas auferidas com a venda de produtos e serviços, e que apesar de conseguir gerar lucro contábil, este é resultado dos valores das receitas financeiras. Tal fato enseja que o resultado da atividade fim da Empresa, conforme demonstrado no quadro

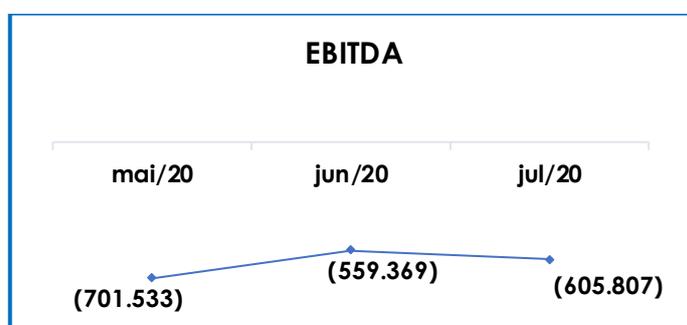
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

acima, apresentou-se insuficiente e insatisfatório para manutenção dos negócios.

O aumento em 7% no faturamento de julho/2020 no valor de R\$ 1.355.658,00, contribui para amenizar o prejuízo operacional que foi apurado no momento da dedução das despesas, em especial a “despesa direta com pessoal” no valor de R\$ 1.216.419,00 e equivalente a 90% da “receita operacional bruta” obtida no período.

O gráfico abaixo apresenta a variação do **EBITDA** no trimestre:



A Recuperanda demonstrou ter capacidade de alavancar o faturamento, o que implica significativamente em sua perspectiva de recuperação da crise econômico-financeira. Sendo assim, deve manter as estratégias que visam impulsionar as receitas, além de manter um controle assíduo sobre os custos e despesas, permitindo a reversão do resultado operacional e tornando-o positivo nos próximos meses.

IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

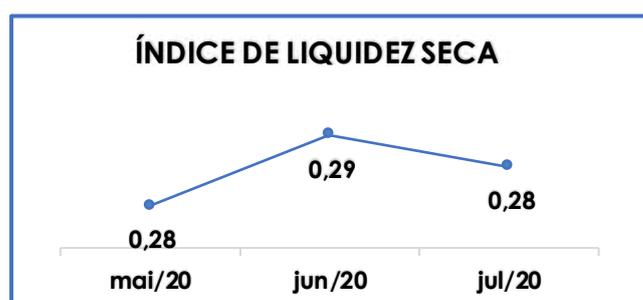
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

IV.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Segundo o gráfico acima, o índice de Liquidez Seca apresentou minoração e totalizou R\$ 0,28, obtido pela divisão do “ativo circulante”, subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 3.756.166,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 13.194.767,00, na condição de que a evolução no passivo foi maior que o aumento observado no ativo a curto prazo considerado para o cálculo, resultando na diminuição de R\$ 0,01.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

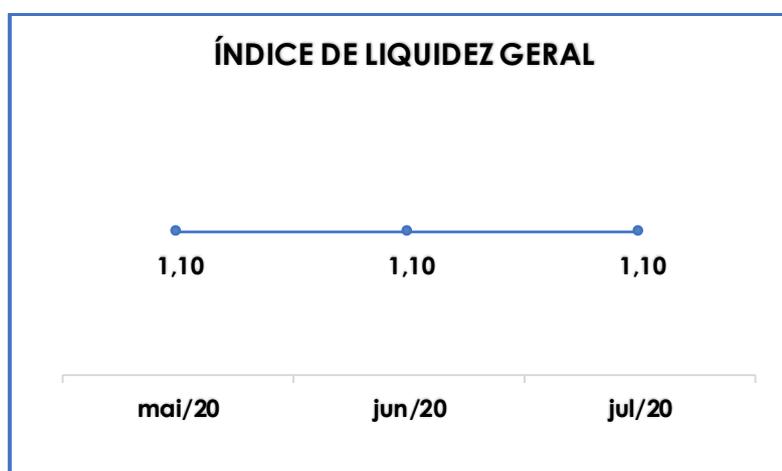
Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,28**.

Cabe informar que, parte dos saldos das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

IV.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazo, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de R\$ 1,10 manteve-se estável em relação ao mês anterior. Houve aumentos nos ativos, o qual totalizou o montante de R\$ 124.572.938,00 e acréscimo no passivo, apurando o montante de R\$ 112.823.439,00, mas ocorreram de forma proporcional de modo que não houve alteração no resultado do índice em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazo, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,10** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

IV.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/20	jun/20	jul/20
DISPONÍVEL	47.953	217.786	10.379
CLIENTES	40.679	9.666	85.503
ESTOQUES	585.662	584.914	760.310
CRÉDITOS	3.391.251	3.489.149	3.660.283
ATIVO CIRCULANTE	4.065.544	4.301.515	4.516.475
FORNECEDORES	-372.452	-413.958	-609.332
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.672.905	-5.649.165	-5.638.348
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-590.458	-647.323	-675.286

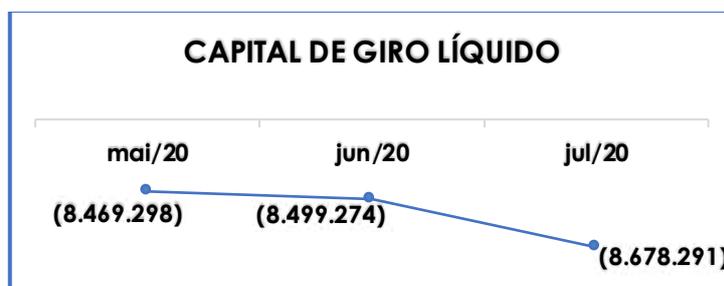
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-3.066.758	-3.154.209	-3.279.473
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-68.466	-62.698	-71.172
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-2.644.708	-2.769.996	-2.833.251
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-76.544	-65.610	-54.675
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-27.881	-23.161	-18.561
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-14.669	-14.669	-14.669
PASSIVO CIRCULANTE	-12.534.843	-12.800.789	-13.194.767
TOTAL	-8.469.298	-8.499.274	-8.678.291

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou majoração de 2% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de R\$ 8.678.291,00. A piora no indicador foi devido ao aumento no “passivo circulante” ter sido superior ao acréscimo no “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre os dois saldos.

Cabe destacar que, o saldo da conta de “adiantamentos a fornecedores” localizada no grupo de créditos, de modo que representa 49% do saldo total do ativo circulante, o qual encerrou o mês de julho/2020 com saldo de R\$ 2.224.145,00. Deste modo, esta Auxiliar irá enviar os devidos questionamentos, tendo em vista o saldo substancial apresentado.

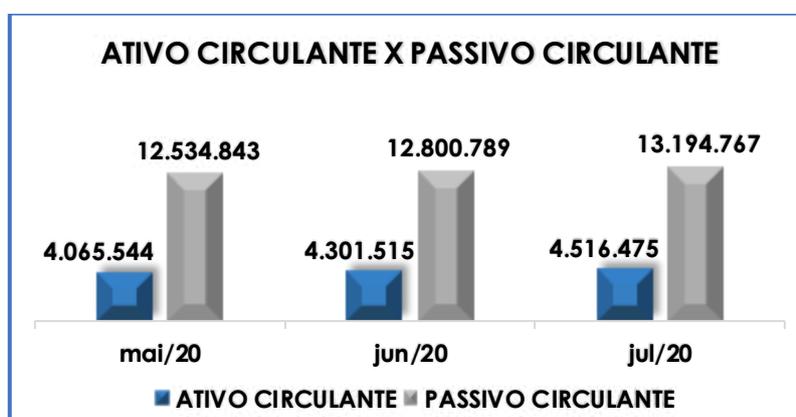
O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VI.I – ATIVO”, e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VI.II – PASSIVO”.

Segue representação gráfica da variação do Capital de Giro Líquido de maio a julho/2020:



Conforme o gráfico acima, foi possível observar a evolução do saldo negativo durante o trimestre, indicando que a Recuperanda tem trabalhado para melhorar o cenário desfavorável atual, porém, o endividamento tem crescido desproporcionalmente aos ativos, uma vez que a relação de desequilíbrio entre “fornecedores e clientes” permaneceu desfavorável no mês de julho/2020.

Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do “ativo circulante” e do “passivo circulante” que compuseram os resultados do CGL no trimestre:



Por fim, cabe ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

IV.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos

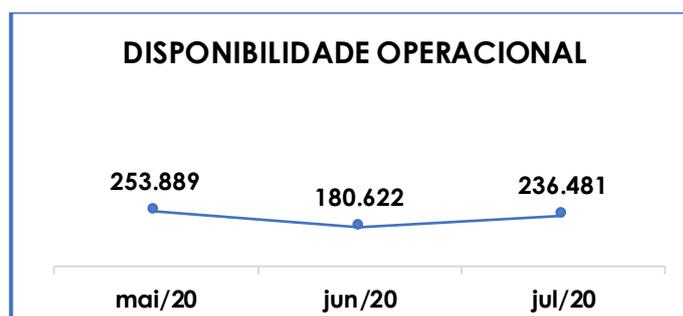
“estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/20	jun/20	jul/20
CLIENTES	40.679	9.666	85.503
ESTOQUES	585.662	584.914	760.310
FORNECEDORES	-372.452	-413.958	-609.332
TOTAL	253.889	180.622	236.481

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo de R\$ 236.481,00** em julho/2020, mantendo a condição satisfatória registrada em junho/2020, com uma majoração equivalente a R\$ 55.859,00.

A evolução se deu pelos aumentos nos saldos dos “clientes” em R\$ 75.837,00 e montante de R\$ 85.503,00, e “estoques” com acréscimo de 30% e saldo de R\$ 760.310,00, em paralelo a elevação de 47% na conta “fornecedores” com saldo de R\$ 609.332,00.

Segue abaixo representação gráfica da variação da disponibilidade operacional de maio a julho/2020:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que a Recuperanda apresentou substancial melhora na Disponibilidade Operacional até o mês de maio/2020, registrando decréscimo no resultado em junho/2020, e tornando a obter um aumento significativo no

mês de julho/2020. Por último, cabe lembrar que parte do saldo da conta “fornecedores” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

IV.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do Ativo Circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de maio a julho/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	mai/20	jun/20	jul/20
DISPONÍVEL	47.953	217.786	10.379
FORNECEDORES	-372.452	-413.958	-609.332
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-27.881	-23.161	-18.561
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-14.669	-14.669	-14.669
EMPRÉSTIMOS COM INSTITUIÇÕES	-32.095.675	-32.095.675	-32.095.675
FINANCIAMENTOS	-6.077.742	-6.077.742	-6.077.742
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-2.519.491	-2.519.491	-2.519.491
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-1.700	-1.700	-1.700
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-7.215.222	-7.215.222	-7.215.222
OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO	-1.891.260	-1.891.260	-1.891.260
DÍVIDA ATIVA	-50.168.140	-50.035.093	-50.433.273
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.672.905	-5.649.165	-5.638.348
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-590.458	-647.323	-675.286
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-3.066.758	-3.154.209	-3.279.473
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-68.466	-62.698	-71.172
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-2.644.708	-2.769.996	-2.833.251
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-76.544	-65.610	-54.675
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-49.828.817	-49.828.200	-49.827.582
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-61.948.657	-62.177.200	-62.379.787
TOTAL	-112.116.797	-112.212.293	-112.813.060

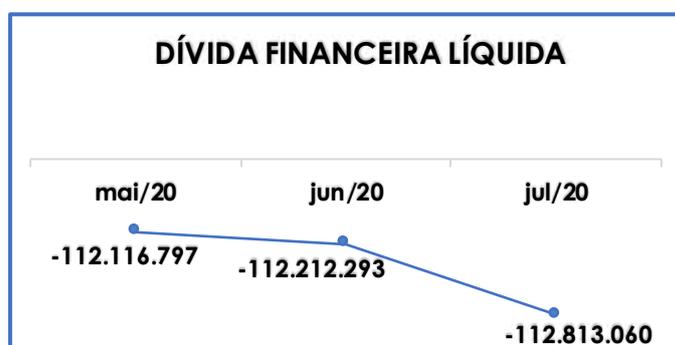
A dívida financeira líquida totalizou R\$ 112.813.060,00 no mês analisado, com aumento equivalente a R\$ 600.767,00.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 50.433.273,00 e aumento equivalente a R\$ 398.180,00 em relação ao mês anterior. As variações registradas no período foram a majoração na rubrica de “fornecedores” com saldo de R\$ 609.332,00 e aumento de R\$ 195.373,00, decréscimos de 95% no total do grupo “disponível” com saldo de R\$ 10.379,00 e o decréscimo de 20% na rubrica “outras obrigações a curto prazo”, com saldo de R\$ 18.561,00.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou as maiores variações nos aumentos de 4% no grupo de “provisão constituída e encargos”, 14% nas “obrigações retidas a pagar” e decréscimo de 17% no grupo que registra os “parcelamentos de tributos”.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VI.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VII – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação do grau de endividamento no trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca**, **Capital de Giro**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Líquido e Grau de Endividamento findaram o mês de julho/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral e Disponibilidade Operacional**, que resultaram em indicadores positivos e satisfatórios.

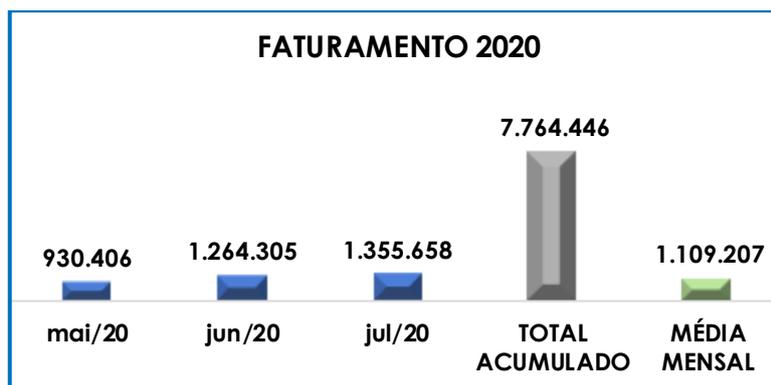
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

V – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado em julho/2020 foi de R\$ 1.355.658,00, com majoração de 7% em relação ao mês anterior.

O faturamento acumulado de janeiro/2020 a julho/2020 sumarizou R\$ 7.764.446,00, com uma média mensal de R\$ 1.109.207,00. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas de produtos e serviços no período de maio a julho/2020, além do valor acumulado e da média no ano de 2020:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado no mesmo período do ano de 2019, obtivemos o montante de R\$ 5.313.220,00, sendo este 46% menor do que as receitas obtidas no período de janeiro a julho/2020.

Diante desse cenário, concluiu-se que houve expressiva melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda, fato que, certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VI – BALANÇO PATRIMONIAL

VI.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de maio a julho/2020:

ATIVO	mai/20	jun/20	jul/20
-------	--------	--------	--------

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

DISPONÍVEL	47.953	217.786	10.379
CAIXA	695	2.518	1.562
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.681	1.681	1.681
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.577	213.587	7.137
CLIENTES	40.679	9.666	85.503
CLIENTES	39.620	8.636	84.091
VALORES A RECEBER	1.059	1.030	1.412
ESTOQUES	585.662	584.914	760.310
DESPESA DE INSUMOS	204.991	202.021	188.971
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA	380.671	382.894	571.339
CRÉDITOS	3.391.251	3.489.149	3.660.283
TRIBUTOS A RECUPERAR	21.537	22.568	25.712
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.250	16.425	20.781
ADIANTAMENTOS	3.365.464	3.450.156	3.613.790
ATIVO CIRCULANTE	4.065.544	4.301.515	4.516.475
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	56.093.612	56.089.012	56.084.547
PROMITENTES	55.476.960	55.476.960	55.476.960
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	27.600	23.000	18.400
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	589.052	589.052	589.187
IMOBILIZADO	33.192.754	33.228.782	33.418.331
BENS IMÓVEIS	33.505.886	33.535.920	33.715.759
BENS MÓVEIS	8.303.766	8.317.845	8.338.927
(-) DEPRECIACÕES	-8.084.893	-8.087.858	-8.093.511
(-) AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	-532.005	-537.125	-542.844
INTANGÍVEL	30.553.321	30.553.477	30.553.585
DIREITO DE USO SOFTWARE	211.938	214.816	217.695
DIREITOS AUTORAIS	30.430.000	30.430.000	30.430.000
(-) AMORTIZAÇÕES	-88.617	-91.340	-94.110
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.839.686	119.871.270	120.056.463
TOTAL	123.905.231	124.172.786	124.572.938

De modo geral, observou-se o aumento do Ativo em R\$ 400.153,00 e saldo final de R\$ 124.572.938,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentaremos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava apenas 4% do ativo total da Empresa, e totalizou R\$ 4.516.475,00, com acréscimo de 5% se comparado a junho/2020 e equivalente a R\$ 214.960,00.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 1.562,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 1.681,00 e “aplicações financeiras” com o valor de R\$ 7.137,00, totalizando o montante de R\$ 10.379,00 e minoração equivalente a R\$ 207.407,00 em relação a junho/2020, em virtude dos resgates ocorridos no mês analisado. Vale lembrar que, a conta de aplicações financeiras representa 69% do total de disponibilidades.

- **Clientes:** o grupo clientes é composto pelo subgrupo “clientes”, que são os valores referentes as vendas a prazo, e “valores a receber” que soma os recebimentos indevidos pela diferença na retenção de impostos nas Notas Fiscais, por exemplo.

O subgrupo “clientes” registrou o saldo de R\$ 84.091,00, com acréscimo de R\$ 75.455,00 devido a venda a prazo ao cliente “SUN ENERGY IND. COM. IMPORT. DE LUBRIFIC”, e a rubrica “valores a receber” encerrou o período com o saldo de R\$ 1.042,00.

- **Estoques:** os estoques eram compostos por valores referentes aos insumos, materiais de consumo e as matérias primas.

O saldo ao final do mês analisado fez o montante de R\$ 760.310,00, apresentando majoração de R\$ 175.396,00 em relação ao mês anterior. Os estoques de “insumos” para a produção totalizaram R\$ 188.971,00, as “matérias primas” somaram R\$ 571.339,00 e os “materiais de consumo” não apresentaram saldo. A composição total do grupo está apresentada no quadro abaixo:

ESTOQUE	mai/20	jun/20	jul/20
DESPESA DE INSUMOS	204.991	202.021	188.971
INSUMO - SACO PLÁSTICO X58/X59	23.421	23.421	23.421
INSUMO - BARRICA DA FIBRA	12.826	12.826	12.826
INSUMO - ÓLEO BPF	533.600	558.800	558.800
INSUMO - BOMBONA	192.697	192.697	198.756
INSUMO - LACRE	868	868	868
INSUMO - ETIQUETA	38.294	40.909	40.909
INSUMO - PAPELÃO	13.678	13.834	13.834
INSUMO - SACO DE PAPEL	6.386	6.386	6.386
INSUMO - PALLET	28.961	28.971	28.971
INSUMOS - FRASCOS	65.614	65.614	65.614
(-) ICMS S/ COMPRAS - INSUMO	-116.969	-121.575	-121.575
(-) PIS S/ COMPRAS - INSUMO	-11.367	-11.783	-11.783
(-) COFINS S/ COMPRAS - INSUMO	-53.973	-55.888	-55.888
(-) TRANSF. DE INSUMOS	-529.044	-553.059	-572.168
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA	380.671	382.894	571.339
MATÉRIA PRIMA - NP P-1306/0	698.043	708.643	712.443
MATÉRIA PRIMA - GF	1.332.652	1.439.355	1.471.046
MATÉRIA PRIMA - SAL CÁLCICO DE AC. GRAXO	158.800	158.800	158.800
MATÉRIA PRIMA - ALCOOL GEL	200.861	200.861	201.241
MATÉRIA PRIMA - P-820	0	0	459.157
(-) IPI S/ COMPRAS MP	0	0	-34.010
(-) ICMS S/ COMPRAS MP	-432.617	-453.727	-536.706
(-) PIS S/ COMPRAS MP	-36.962	-38.792	-46.392
(-) COFINS S/ COMPRAS MP	-168.926	-177.047	-212.055
(-) TRANSF. MATÉRIA PRIMA	-1.371.179	-1.455.200	-1.602.184
TOTAL	585.662	584.914	760.310

➤ **Créditos:** o grupo é composto por "tributos a recuperar", "adiantamento a empregados" e "adiantamentos", sendo este último composto pelas contas "adiantamento a fornecedores" e "depósitos judiciais".

"Tributos a recuperar" é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue abaixo a composição do grupo que registrou acréscimo de 14% e totalizou R\$ 25.712,00 em julho/2020:

TRIBUTOS A RECUPERAR	mai/20	jun/20	jul/20
PCC A RECUPERAR	829	829	829
COFINS A RECUPERAR	535	535	633
PIS A RECUPERAR	116	116	137
IRPJ A RECUPERAR	214	214	252
CSLL A RECUPERAR	178	178	212
IRRFs/ APLICACAO FINANCEIRA	190	276	362
IRRF A RECUPERAR	15.473	16.419	17.174
IPI A RECUPERAR	4.001	4.001	6.113
TOTAL	21.537	22.568	25.712

Conforme demonstrado no quadro acima, apenas o “PCC a recuperar” de R\$ 829,00 permaneceu com o mesmo saldo desde maio/2020, enquanto nas demais contas ocorreram alterações, dentre elas a rubrica “IPI a recuperar” registrou um acréscimo de 53% com um saldo de R\$ 6.113,00.

O subgrupo “adiantamentos a empregados” são os valores adiantados aos colaboradores referentes a salário, férias, gratificação natalina e eventuais despesas. Houve majoração equivalente à R\$ 4.356,00 e somou-se R\$ 20.781,00 ao final do mês.

O subgrupo “adiantamentos” possui a maior representatividade no saldo total do grupo “créditos”, em razão dos valores adiantados aos fornecedores e depositados em juízo, apresentando aumento de 5% em relação ao mês anterior e encerrando o período com saldo de R\$ 3.613.790,00.

Os “depósitos judiciais” sumarizaram R\$ 1.389.645,00, divididos em diversas contas judiciais, e não apresentaram variação no mês analisado.

O montante da rubrica “adiantamento a fornecedores” encerrou o período com o valor de R\$ 2.224.145,00 e acréscimo de 8% em comparação a junho/2020, sendo que os valores desta conta são resultado dos adiantamentos feitos pela Recuperanda aos seus fornecedores nas transações comerciais. Segue demonstrativo com a composição do subgrupo “adiantamentos” no período de maio a julho/2020:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

ADIANTAMENTOS	mai/20	jun/20	jul/20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.975.819	2.060.511	2.224.145
DEP. JUD. TRABALHISTA - 2º VT TAUBATE	860.183	860.183	860.183
DEP. JUD. TRABALHISTA - 26º RIO JANEIRO	138.659	138.659	138.659
DEP. JUD. CIVEL - 4º VC TAUBATE	168.704	168.704	168.704
DEP. JUD. TRABALHISTA - 1º VT TAUBATE	57.402	57.402	57.402
DEP. JUD. CIVEL - 26º VC VALINHOS	164.697	164.697	164.697
TOTAL	3.365.464	3.450.156	3.613.790

O saldo apresentado na conta de adiantamentos a fornecedores, representou no mês de julho/2020 49% do total do ativo circulante, sendo que, no mês em questão, foi verificado o registro do total de R\$ 44.000,00 referente aos valores adiantados para a empresa **IPF QUIMICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, considerando que o quadro societário da empresa citada pertence aos pais do sócio da IQT, Carlos Plachta, quais sejam, Isaac Plachta e Fany Plachta, esta Auxiliar enviará os questionamentos, pois se tratam de valores relevantes.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 120.056.463,00 em julho/2020, com aumento equivalente a R\$ 185.192,00, e representavam 96% do ativo total da Recuperanda.
- **Realizável a longo prazo:** o “realizável a longo prazo” é formado pelas contas “promitentes”, “empréstimos a terceiros” e “pagamentos antecipados”.

Os promitentes são aqueles que firmaram um contrato no qual o estipulante se obrigou a realizar algo em favor de um terceiro, sendo composta em sua totalidade pelo valor a receber da “FARMOQUÍMICA S.A.” de R\$ 55.476.960,00, não tendo apresentado variação no mês analisado. Conforme informado pela Entidade, a previsão de realização do referido saldo é em outubro de 2028.

A rubrica “empréstimos a terceiros”, apresentou o saldo de R\$ 589.187,00, sendo composto pelo empréstimo à “C.H.O. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA”. Assim como no grupo citado anteriormente, a Empresa informou que o montante do empréstimo tem previsão de realização até o ano de 2023.

Já os “pagamentos antecipados”, referem-se integralmente a rubrica “IPTU a apropriar” no valor de R\$ 18.400,00, com decréscimo de R\$ 4.600,00 em relação ao mês anterior pela apropriação da parcela 06/10.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento da Sociedade Empresária.

O grupo totalizou R\$ 33.418.331,00 e registrou aumento de 0,57% em relação ao mês anterior. A variação ocorreu em virtude da majoração de R\$ 179.839,00 na rubrica “benfeitorias em bens próprios”, com montante de R\$ 1.715.759,00, e pela aquisição de bens móveis no valor total de R\$ 21.082,00, além da depreciação e amortização apropriadas no mês no valor de R\$ 11.372,00.

Abaixo segue a composição do ativo imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	mai/20	jun/20	jul/20
BENS IMÓVEIS	33.505.886	33.535.920	33.715.759
TERRENOS	32.000.000	32.000.000	32.000.000
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	1.505.886	1.535.920	1.715.759
BENS MÓVEIS	8.303.766	8.317.845	8.338.927
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34.464	34.464	49.664
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.182.299	8.195.113	8.199.481
COMPUTADORES E PERIFERICOS	84.909	85.710	87.224
APARELHOS DE TELEFONIA	2.094	2.558	2.558
(-) DEPRECIAÇÕES	-8.084.893	-8.087.858	-8.093.511
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-7.137	-7.424	-7.838

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

(-) DEPRECIAÇÃO MAQ E EQUIPAMENTOS	-8.047.390	-8.048.988	-8.050.622
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES	-29.944	-30.981	-34.543
(-) DEPRECIAÇÃO A PARELHOS DE TELEFONIA	-423	-465	-508
(-) AMORTIZAÇÕES	-532.005	-537.125	-542.844
(-) AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	-532.005	-537.125	-542.844
TOTAL	33.192.754	33.228.782	33.418.331

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, *know-how*, entre outros.

Esse grupo era composto pelas contas “direitos de uso de softwares”, “direitos autorais” (desenvolvimento de tecnologia) e as “amortizações”. Houve aumento de R\$ 108,00 no valor total do grupo, devido a apropriação de novos valores em “direitos de uso de softwares” e a contabilização da amortização mensal, totalizando o montante de R\$ 30.553.585,00.

No período de maio a julho/2020 o “intangível” estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	mai/20	jun/20	jul/20
DIREITO DE USO SOFTWARE	211.938	214.816	217.695
DIREITOS AUTORAIS	30.430.000	30.430.000	30.430.000
(-) AMORTIZAÇÕES	-88.617	-91.340	-94.110
TOTAL	30.553.321	30.553.477	30.553.585

VI.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em

até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazo respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de maio a julho/2020:

PASSIVO	mai/20	jun/20	jul/20
FORNECEDORES	-372.452	-413.958	-609.332
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.672.905	-5.649.165	-5.638.348
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-590.458	-647.323	-675.286
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-3.066.758	-3.154.209	-3.279.473
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A PAGAR	-68.466	-62.698	-71.172
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-2.644.708	-2.769.996	-2.833.251
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-76.544	-65.610	-54.675
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-27.881	-23.161	-18.561
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-14.669	-14.669	-14.669
PASSIVO CIRCULANTE	-12.534.843	-12.800.789	-13.194.767
EMPRÉSTIMOS COM INSTITUIÇÕES	-32.095.675	-32.095.675	-32.095.675
FINANCIAMENTOS	-6.077.742	-6.077.742	-6.077.742
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-49.828.817	-49.828.200	-49.827.582
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-2.519.491	-2.519.491	-2.519.491
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-1.700	-1.700	-1.700
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-7.215.222	-7.215.222	-7.215.222
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-97.738.647	-97.738.030	-97.737.412
OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO	-1.891.260	-1.891.260	-1.891.260
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-99.629.907	-99.629.290	-99.628.672
CAPITAL SOCIAL	-12.000.000	-12.000.000	-12.000.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	204.010	204.010	204.010
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.795.990	-11.795.990	-11.795.990
TOTAL	-123.960.740	-124.226.069	-124.619.430

De modo geral, houve aumento de R\$ 393.360,00 e saldo de R\$ 124.619.430,00. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de julho/2020.

- **Fornecedores:** majoração de 47% totalizando R\$ 609.332,00, em virtude de as compras realizadas no período terem sido maiores que os pagamentos.

Apesar da evolução do saldo desta conta, foi registrada a baixa de 57% dos créditos totais.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** houve redução de R\$ 10.817,00 no saldo do grupo em virtude do acréscimo de 8% na conta "salários a pagar", com saldo de R\$ 110.170,00, o saldo da rubrica "férias a pagar" não houve alteração em relação ao mês anterior e a minoração de 4% no total do "pró-labore a pagar" com saldo de R\$ 292.729,00.

Quanto aos acordos trabalhistas de ex-colaboradores, houve pagamento no valor total de R\$ 8.179,00, com saldo final a pagar de R\$ 5.174.804,00, compondo o montante do grupo de R\$ 5.638.348,00.

Abaixo segue o quadro demonstrativo de todos os valores que compuseram as "obrigações trabalhistas e sociais" no período de maio a julho/2020:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	mai/20	jun/20	jul/20
SALÁRIOS A PAGAR	-102.105	-101.947	-110.170
FÉRIAS A PAGAR	-4.371	0	0
AUTÔNOMOS A PAGAR	-46.000	-46.000	-46.000
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-14.645	-14.645	-14.645
PRÓ-LABORE A PAGAR	-314.624	-303.590	-292.729
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CORRENTES	-481.744	-466.183	-463.544
ACORDO - CEZARINA RIBEIRO DA SILVA	-17.924	-17.924	-17.924
ACORDO - GILMAR CORREA DE JESUS	-9.000	-7.500	-6.000
ACORDO - EDSON DE ANDRADE	-6.044	-3.696	-1.348
ACORDO - OZIEL FORTUNATO	-8.992	-5.662	-2.331
ACORDO - MARCELO DA SILVA BERNARDES	-11.016	-11.016	-11.016
ACORDO - BENEDITO OTAVIO RODRIGUES	-389.642	-389.642	-389.642
ACORDO - SIDICLEI MARTINS DE LIMA	-4.260	-4.260	-4.260
ACORDO - VANIA REGINA MOSENA	-56.966	-56.966	-56.966
ACORDO - ADOLPHO SALGADO	-134.942	-134.942	-134.942
ACORDO MANUTENÇÃO PAULO HENRIQUE DE	-13.614	-13.614	-13.614
ACORDO - MOACIR DE OLIVEIRA	-66.658	-66.658	-66.658
ACORDO - ANDRE LUIZ MORGADO	-53.089	-53.089	-53.089
ACORDO - ROSANGELA BOZZI SOUZA SANTOS	-72.304	-72.304	-72.304

ACORDO - CARLA LAMIN RODRIGUES GOMES	-12.000	-12.000	-12.000
ACORDO - PAULO HENRIQUE DE FARIA	-15.182	-15.182	-15.182
ACORDO - CLEITON DE MACEDO MARCONDES	-26.793	-26.793	-26.793
ACORDO - MARCIO JOSE LEITE	-19.586	-19.586	-19.586
ACORDO - JOSE CARLOS FOGLIENE	-111.979	-111.979	-111.979
ACORDO - ANGELA MIRANDA DE SOUZA	-9.271	-9.271	-9.271
ACORDO - TARCISIO DE SOUZA SANTOS	-19.277	-19.277	-19.277
ACORDO - DARLISSON ALVES GALIZA	-8.465	-8.465	-8.465
ACORDO - ANTONIO DA SILVA SOUSA	-39.882	-39.882	-39.882
ACORDO - GENADREANO BATISTA DE MELO	-18.530	-18.530	-18.530
ACORDO - CARLOS ANTONIO VARELA DANTAS	-34.693	-34.693	-34.693
ACORDO - SEBASTIAO MONTEIRO	-275.000	-275.000	-275.000
ACORDO - PATRICK POLISUK	-5.430	-5.430	-5.430
ACORDO - ADELINO DE CARVALHO NETO	-253.000	-253.000	-253.000
ACORDO - BELMIRO DIAS DE OLIVEIRA	-1.476.031	-1.476.031	-1.476.031
ACORDO - GUSTAVO ADOLFO ADLER	-677.625	-677.625	-677.625
ACORDO - IVONE MARIA FONSECA MARTINS	-2.712	-2.712	-2.712
ACORDO - JOSE CLODOALDO ROSA JUNIOR	-127.375	-127.375	-127.375
ACORDO - JURACY DONIZETE CUSTODIO	-80.486	-80.486	-80.486
ACORDO - LUIZ HENRIQUE BARCELLOS MARTINS	-200.000	-200.000	-200.000
ACORDO - PATROCINIO GONCALVES SILVA	-165.541	-165.541	-165.541
ACORDO - REJANE RODRIGUES BESERRA	-108.331	-108.331	-108.331
ACORDO - ROSANGELA LAZARINI DE GODOYSAN	-540.000	-540.000	-540.000
ACORDO - SANDRO GALDINO	-59.390	-59.390	-59.390
ACORDO - VANESSA DE OLIVEIRA SILVA LEAL	-57.135	-57.135	-57.135
ACORDO - ALEX VELOSO MOTA	-3.000	-2.000	-1.000
ACORDOS TRABALHISTAS	-5.191.161	-5.182.982	-5.174.804
TOTAL	-5.672.905	-5.649.165	-5.638.348

➤ **Provisões constituídas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com "férias", "13º salário" e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês analisado houve acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 675.286,00, decorrente do lançamento da parcela das provisões proporcionais ao mês de julho/2020.

- **Obrigações sociais a recolher:** o grupo é composto pelas contas “INSS a recolher”, “FGTS a recolher”, “contribuição sindical a recolher” e “IRRF de trabalhadores assalariados a recolher”, com majoração de 4% no saldo do grupo que somou R\$ 3.279.473,00.

A rubrica “contribuição sindical” registrou o pagamento da mensalidade do mês 06/2020, no “FGTS a recolher” houve a quitação dos valores referentes a recolhimentos rescisórios e de períodos anteriores, e na conta “IRRF de trabalhadores assalariados a recolher” registrou-se os pagamentos do mês 04/2020, além de recolhimento rescisório.

Na rubrica “INSS a recolher”, por sua vez, foram lançados os valores apurados sobre a Folha de Pagamento do mês de julho/2020, não havendo registro de pagamento no montante de R\$ 2.396.964,00.

- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** acréscimo de 14% com saldo total de R\$ 71.172,00, em virtude dos pagamentos parciais e lançamento dos valores retidos no mês nas rubricas “IRRF, PCC, ISS e INSS retidos de fornecedores”.
- **Impostos e contribuições a pagar:** elevação de 2% no saldo total do grupo que encerrou o período em R\$ 2.833.251,00. Houve pagamento parcial e o lançamento de novos valores na conta “ISS a recolher”, “ICMS a recolher”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”, enquanto as contas “IPI, IRPJ e CSLL a recolher” permaneceram com os saldos inalterados.
- **Parcelamento de tributos:** decréscimo de 17% totalizando R\$ 54.675,00, em virtude dos pagamentos realizados nas contas “parcelamento PMT acordo 141012/2019” e “parcelamento - PEP do ICMS 20417426-5”, com o reconhecimento dos respectivos juros.

- **Outras obrigações de curto prazo:** o grupo é composto pelas rubricas “contas a pagar” com o saldo de R\$ 161,00 e “IPTU a pagar” no valor de R\$ 18.400,00, totalizando R\$ 18.561,00 e com minoração de R\$ 4.600,00 em relação ao mês anterior.
- **Passivo tributário:** o grupo é constituído pelas contas “processos executivos fiscais estaduais”, “processos executivos fiscais federais”, “parcelamento - PEP do ICMS 20417426-5 LP”, “juros s/ impostos estaduais – LP”, “parcelamento PMT acordo 141012/2019” e “juros s/ impostos municipais – LP”.

O grupo encerrou o período com saldo de R\$ 49.827.582,00 e com uma redução de R\$ 617,00 em relação ao mês anterior, em virtude de um pagamento registrado na conta “processos executivos fiscais estaduais”.

No tópico VII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 124.572.938,00 e o total do Passivo de R\$ 124.619.430,00, refere-se ao valor de R\$ 46.491,00, resultado do prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2020.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Em

julho/2020 o débito tributário da Recuperanda era composto pelos seguintes valores:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mai/20	jun/20	jul/20
INSS A RECOLHER	-2.191.175	-2.289.832	-2.396.964
FGTS A RECOLHER	-248.297	-232.095	-229.129
INSS RETIDO - FORNECEDOR	-50.583	-52.492	-57.197
ENCARGOS SOCIAIS	-2.490.055	-2.574.419	-2.683.290
IRRF DE TRAB. ASSALARIADOS A RECOLHER	-627.230	-632.226	-653.324
RETENÇÃO DE IRRF - FORNECEDOR	-1.197	-759	-993
PCC RETIDO - FORNECEDOR	-7.465	-5.212	-5.943
ISS RETIDO - FORNECEDOR	-9.221	-4.235	-7.040
ISS A RECOLHER	-22.721	-16.752	-16.117
ICMS A RECOLHER	-644.077	-674.904	-660.448
IPI A RECOLHER	-48	-48	-48
PIS A RECOLHER	-329.101	-347.016	-360.993
COFINS A RECOLHER	-1.517.607	-1.600.121	-1.664.491
CSLL A RECOLHER	-44.761	-44.761	-44.761
IRPJ A RECOLHER	-86.394	-86.394	-86.394
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019	-24.347	-20.869	-17.391
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5	-106.437	-91.232	-76.027
IPTU A PAGAR	-27.600	-23.000	-18.400
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	-3.448.206	-3.547.529	-3.612.369
PROCESSOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	-8.805.116	-8.804.499	-8.803.882
PROCESSOS EXECUTIVOS FISCAIS FEDERAIS	-40.499.973	-40.499.973	-40.499.973
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5 LP	-701.774	-701.774	-701.774
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019 -	-205.169	-205.169	-205.169
OBRIGAÇÕES FISCAIS - NÃO CIRCULANTE	-50.212.033	-50.211.416	-50.210.799
TOTAL	-56.150.294	-56.333.364	-56.506.457

➤ **Encargos Sociais:** esse grupo é composto pelas contas “INSS a recolher”, que representa 89% dos encargos devidos, “FGTS a recolher” com 9% de participação e “INSS retido – fornecedor” com 2%, totalizando R\$ 2.683.290,00 e incorrendo em 4% de aumento.

Na rubrica “FGTS a recolher”, ocorreram os pagamentos dos valores referentes ao recolhimento rescisório da ex-colaboradora “Sônia Compiane Coutinho”, no valor de R\$ 21.273,00, pagamentos referentes ao FGTS de maio e junho/2020 nos valores de R\$ 247,00

e R\$ 227,00 da rescisão de "Gabriel Vinícius de Macedo Rangel", quitação a competências anteriores no total de R\$ 2.004,00, além das apropriações as quantias apuradas com base na Folha de Pagamento de julho/2020 que ensejaram no montante final de R\$ 229.129,00.

Na conta "INSS a recolher", observou-se apenas o lançamento de novos valores apurados no mês analisado e saldo final de R\$ 2.396.964,00, e na conta "INSS retido-fornecedor" houve um pagamento parcial e a contabilização das quantias retidas sobre as Notas Fiscais de serviços tomados no mês de julho/2020, encerrando o período com o saldo de R\$ 57.197,00.

Quanto a dívida de "INSS a recolher", a Empresa informou em 10/08/2020 que está providenciando o parcelamento do débito junto ao Órgão responsável, mas que no momento ainda não possui o número do Processo para nos informar.

➤ **Obrigações Fiscais – Circulante:** o grupo somou o montante de R\$ 3.612.369,00 com aumento de 2% em relação a junho/2020. Para melhor apresentar as informações, separamos a análise por contas, sendo:

a) IRRF de trab. assalariados a recolher: saldo de R\$ 653.324,00 com acréscimo de 3% decorrente da apropriação da quantia de R\$ 38.216,00 da Folha de julho/2020, e dos pagamentos de R\$ 16.965,00 referente ao mês 04/2020 e R\$ 153,00 referente ao mês 06/2020.

b) Retenção de IRRF - fornecedor: acréscimo de 31% com montante devido de R\$ 993,00, havendo pagamentos que somaram R\$ 1.298,00 e valores retidos no mês de R\$ 1.532,00.

c) PCC retido - fornecedor: majoração de 14% com montante devido de R\$ 5.943,00, com pagamentos de R\$ 4.335,00 e apropriações de novos valores apurados no mês no total de R\$ 5.065,00.

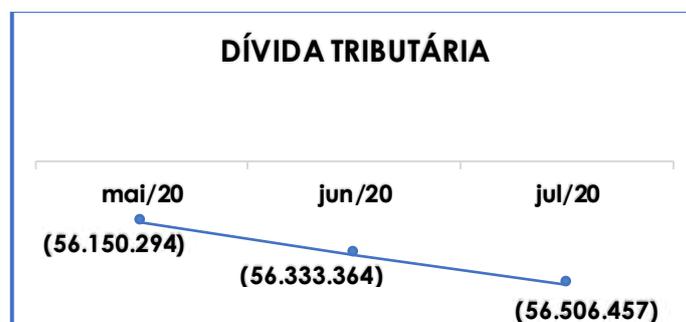
- d) ISS retido – fornecedor:** aumento de 66% com montante devido de R\$ 7.040,00, com pagamentos de R\$ 2.556,00 e valores apurados no mês de R\$ 5.361,00.
- e) ISS a recolher:** involução de 4% com montante devido de R\$ 16.117,00, havendo pagamentos que somaram R\$ 3.151,00 e apropriações de valores apurados no mês no total de R\$ 2.516,00.
- f) ICMS a recolher:** diminuição de 2% com montante devido de R\$ 660.448,00. Houve o pagamento do imposto apurado no mês de maio/2020 de R\$ 5.529,00 e mês de junho/2020 de R\$ 115.712,00, a compensação do ICMS sobre as compras do mês de julho/2020 no valor de R\$ 87.213,00, além do lançamento dos valores apurados no mês no total de R\$ 193.998,00.
- g) PIS a recolher:** acréscimo de 4% com montante devido de R\$ 360.993,00, havendo a compensação de R\$ 7.958,00 e a apropriação de R\$ 21.935,00 referente ao PIS sobre o faturamento do mês de julho/2020.
- h) COFINS a recolher:** majoração de 4% com montante devido de R\$ 1.664.491,00, havendo a compensação de R\$ 36.660,00 referente ao valor a apropriar sobre as compras, além da contabilização do tributo sobre o faturamento do mês julho/2020 no total de R\$ 101.029,00.
- i) Parcelamento - PMT acordo 141012/2019:** saldo devedor de R\$ 17.391,00 resultante do parcelamento de débitos anteriores, com redução de 17% em virtude do pagamento da parcela 08/72.
- j) Parcelamento - PEP do ICMS 20417426-5:** saldo devedor de R\$ 76.027,00 resultante do parcelamento de débitos anteriores, com redução de 17% decorrente do pagamento da parcela 08/60.

k) IPTU a pagar: saldo de R\$ 18.400,00 com decréscimo de 20% em virtude do pagamento da parcela 06/10.

➤ **Obrigações fiscais - Não Circulante:** o grupo totalizou o valor de R\$ 50.210.799,00, registrando as contas com exigibilidade superior há 365 dias após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

O grupo possuía as rubricas “processos executivos fiscais estaduais” com montante final de R\$ 8.803.882,00 e redução de R\$ 617,00 em relação ao mês anterior, resultante do pagamento das parcelas 06/72 do parcelamento PMT 154682/2020, “processos executivos fiscais federais” com saldo de R\$ 40.499.973,00, “parcelamento - PEP do ICMS 20417426-5 – LP” de R\$ 701.774,00 e “parcelamento PMT acordo 141012/2019 – LP” e montante final de R\$ 205.169,00.

Segue abaixo representação gráfica da evolução da dívida tributária no trimestre:



Apesar do aumento ter sido de apenas 0,31% em relação ao mês anterior, a Dívida Tributária da Recuperanda tem evoluído constantemente. Dentre vários fatores, a principal causa do aumento é que a Sociedade não tem conseguido adimplir integralmente suas dívidas, e ao mesmo tempo, incorre na apropriação de novos valores inerentes as atividades Empresariais.

É imprescindível que a Entidade adote estratégias para aumentar o pagamento das dívidas já reconhecidas, e administre a entrada de novos débitos, de forma a melhorar seu desempenho quanto a quitação das obrigações tributárias.

VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	mai/20	jun/20	jul/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	930.406	1.264.305	1.355.658
RECEITA COM VENDAS	908.327	1.201.272	1.302.741
RECEITAS DIVERSAS	0	0	2.584
RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	22.079	63.032	50.332
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-203.989	-276.564	-365.486
DEDUÇÕES DAS RECBITAS	-203.989	-276.564	-365.486
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	726.417	987.741	990.172
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78%	78%	73%
DESPESAS DE PRODUÇÃO	-194.562	-190.757	-177.886
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	531.855	796.984	812.286

% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	57%	63%	60%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	-175.605	-198.996	-215.816
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	-1.068.314	-1.168.164	-1.216.419
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-712.064	-570.176	-619.949
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	448.559	590.458	647.323
RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA	89	362	190
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	-8.497	-18.419	-20.772
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-271.912	2.225	6.792
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-271.912	2.225	6.792

A Recuperanda encerrou o mês de julho/2020 com **lucro contábil de R\$ 6.792,00**, mantendo o resultado positivo conforme o mês anterior. A melhora do resultado deu-se pela majoração da "receita operacional bruta" aliada ao decréscimo nas "despesas de produção". Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês analisado:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 1.355.658,00, composta por R\$ 1.302.741,00 referente as vendas de produtos, R\$ 2.584,00 referente receitas diversas e R\$ 50.332,00 referente as receitas com serviços prestados. Houve aumento de 7% em relação a junho/2020, equivalente a R\$ 91.353,00.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 365.486,00 de impostos incidentes sobre as vendas e devoluções de mercadorias que encerraram o período com majoração de 32%, acompanhando o crescimento da receita bruta.
- **Despesas de produção:** incorreram em R\$ 177.886,00, com decréscimo de 7% se comparadas ao mês anterior. As principais variações que contribuíram para a diminuição das despesas diversas de fabricação foram os decréscimos de 92% nas "despesas de material - laboratório" com saldo de R\$ 1.158,00, 26% na "despesa matéria prima - NP (9-1306/O)" de R\$ 11.648 e 92% na "despesa matéria prima - álcool em gel" no valor de R\$ 135,00.

➤ **Despesas Administrativas Gerais:** as despesas administrativas somaram R\$ 215.816,00 com aumento de R\$ 16.820,00. As variações mais significativas foram os aumentos nas contas “despesas com departamento pessoal”, com uma majoração de valor em R\$ 18.344,00 e saldo de R\$ 35.280,00, e a rubrica “fretes e carretos” no valor de R\$ 1.866,00 com majoração equivalente a R\$ 994,00. Em contrapartida, houve os decréscimos de 49% nas despesas com “assistência médica” de R\$ 9.414,00 e 100% em “despesa c/sistema de gestão de qualidade” de R\$ 4.758,00.

➤ **Despesas direta com pessoal:** foi registrado um aumento de 4% totalizando o montante de R\$ 1.216.419,00, sendo que as variações de maior volume foram os aumentos de 32% na rubrica “vale transporte” de R\$ 6.867,00, 28% nas “férias” de R\$ 16.302,00 e as reduções de 72% na despesa com “13º Salário” de R\$ 674,00 e 24% na despesa com “consultoria operacional – contador” no valor de R\$ 8.872,00.

Insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado na tabela supra é maior que o valor apresentado no Item II.I – Colaboradores de R\$ 1.071.227,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa com “serviços de terceiros” no valor de R\$ 76.819,00 e a despesa com “pró-labore” de R\$ 68.373,00, que enquadram-se no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

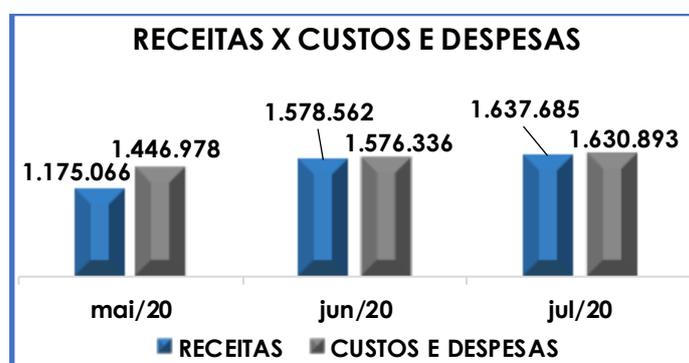
Por último, destaca-se que as “despesas com pessoal” consumiram 89% da “receita operacional bruta” auferida em julho/2020 e foram imperiosas na redução do lucro contábil obtido no mês analisado.

➤ **Receitas Financeiras:** as receitas financeiras de R\$ 647.513,00 eram compostas pelo grupo “reversão de provisão constituída”, com o valor total de

R\$ 647.323,00 e pela rubrica “rendimento de aplicações financeiras” de R\$ 190,00, com minoração de 48% em relação ao mês de junho/2020.

➤ **Despesas Financeiras:** observou-se um acréscimo de R\$ 2.353,00 alcançando o total de R\$ 20.772,00, em consequência do aumento na despesa de “juros e multas” de R\$ 6.815,00 e uma diminuição na despesa de “provisão para IRPJ e CSLL” com uma somatória de R\$ 13.582,00.

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de maio a julho/2020:



Conforme apresentado, espera-se que a Recuperanda mantenha a alavancagem do faturamento de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, diminuindo a dependência para com as “receitas financeiras” na busca de resultados positivos.

Além disso, deve analisar a “despesa direta com pessoal”, dentro do possível, tendo em vista que esta consumiu 89% da “receita bruta” com produtos e serviços do mês.

IX – CONCLUSÃO

Em julho/2020 a Recuperanda contava com **52 Colaboradores** diretos, dos quais 47 exerciam suas atividades normalmente, 4 estavam em gozo de férias, 1 foi admitido e 1 foi demitido.

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 1.071.227,00, sendo que R\$ 289.898,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 106.044,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 675.286,00 compuseram as provisões trabalhistas. Verificou-se majoração de 4% no valor total em relação ao mês anterior, decorrente da alteração no quadro de colaboradores, férias e rescisão contratual.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês com o **prejuízo operacional de R\$ 605.807,00**, com aumento do valor negativo em 8% e equivalente a R\$ 46.438,00. A majoração da “receita operacional bruta” em 7% não foi suficiente para diminuir o prejuízo em relação ao mês anterior, mas a atividade fim da Recuperanda ainda se mostrou insuficiente para manutenção dos negócios.

O Índice de **Liquidez Seca de R\$0,28** permaneceu na condição de **insatisfatório**, constatando-se que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Já no cálculo indicado de **Liquidez Geral**, obteve-se o resultado **favorável de R\$ 1,10**, demonstrando que ao considerar os ativos não circulantes a Entidade é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apurou **resultado insatisfatório** com o **valor negativo de R\$ 8.678.291,00** no mês analisado, com majoração do saldo em 2% se comparado a junho/2020.

No que tange a **Disponibilidade Operacional**, houve acréscimo de 31% e **resultado positivo de R\$ 236.481,00**.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** apresentou acréscimo de R\$ 600.767,00, sumarizando um **resultado de R\$ 112.813.060,00**, confirmando a progressão contínua observada no passivo nos últimos meses, ainda que com variações pequenas em relação ao total devido.

O **Faturamento Bruto** totalizou **R\$ 1.355.658,00**, com aumento de 7% se comparado ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas no período de janeiro a julho/2019 com o montante somado de janeiro a julho/2020, observou-se uma expressiva melhora de 46%.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 124.572.938,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 124.619.430,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo acumulado no período de janeiro a julho/2020 de R\$ 46.491,00.

Ainda em relação ao Ativo, o saldo apresentado na conta de adiantamentos a fornecedores representou no mês de julho/2020 49% do total do ativo circulante, sendo que, no mês em questão, foi verificado o registro do total de R\$ 44.000,00 referente aos valores adiantados para a empresa **IPF QUIMICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, considerando que o quadro societário da empresa citada pertence aos pais do sócio da IQT, Carlos Plachta, quais sejam, Isaac Plachta e Fany Plachta, esta Auxiliar enviará os questionamentos, pois se tratam de valores relevantes.

Ao final do exercício social no encerramento dos Demonstrativos e apuração dos resultados, o valor acumulado, seja lucro ou prejuízo, será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade e ensejará o equilíbrio patrimonial exigido nas Demonstrações Contábeis.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 56.506.457,00** e registrou majoração de R\$ 173.093,00 em relação ao mês anterior. Observou-se que diversas contas mantiveram seus saldos inalterados

ou baixados parcialmente, demonstrando que a Recuperanda necessita implantar estratégias que melhorem a gestão das dívidas fiscais e aumentem a capacidade de pagamento das mesmas.

Cabe ressaltar que, o saldo de seus tributos é composto por valores remanescentes de exercícios anteriores, somados aos tributos apurados até julho/2020.

Em julho/2020 a Empresa apurou o **lucro contábil de R\$ 6.792,00**, conforme apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício**, mantendo o resultado positivo obtido em junho/2020 e com aumento de R\$ 4.567,00.

Por último, destaca-se que foi observada a existência de uma filial ativa no estado do Rio de Janeiro registrada com o CNPJ 72.279.961/0004-30. A Recuperanda foi questionada e informou que a mesma não possui movimento contábil, financeiro, fiscal e de recursos humanos, tendo sido iniciada em 2006 para a realização de projetos empresariais existentes a época e que, extinguidos tais projetos, o Sócio Carlos Plachta está providenciando o encerramento da mesma junto aos Órgãos estaduais e federais responsáveis.

De acordo com as informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que a Recuperanda adote estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.



Taubaté/SP, 13 de outubro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006